

DECRETO Nº 3.779 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.450 de 08 de dezembro de 2023 e nos termos do processo eletrônico nº 15 662/23.

DECRETA

- **Art. 1º -** Fica aberto o Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04 de Janeiro de 2023., em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;
- **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de dezembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Elan Venas Morelli Secretário Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 3.779 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de			
Saúde			
(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha)			
3004.10.302.0020.2.086	4.4.90.51-1621	50.000,00	
(Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde)			
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.91-1621		50.000,00
000	0.0.00.011021		23.300,00
TOTAL		50.000,00	50.000,00